

DE : CPL
E-MAIL - cpl@deso-se.com.br

DATA: 23/03/18

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 007/2018

PUBLICADO NO SITE DA DESO
(www.deso-se.com.br)

Prezados Senhores,

Informamos que, após análise dos Documentos para Habilitação das licitantes **CONSTRUTORA A. GASPAR S/A; CONSTRUTORA CELI LTDA; HECA - COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA; MRM CONSTRUTORA LTDA; OTL OBRAS TÉCNICAS LTDA; e SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA**, com assessoria dos Engenheiros Civil *Aron Setton Filho* e *Patrícia Costa Santana*, quanto a Qualificação Técnica, e do Contador *Willes de Santana*, quanto a Qualificação Econômico-Financeira, referente ao processo licitatório supracitado, informamos o resultado a seguir:

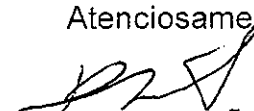
1) As empresas **CONSTRUTORA A. GASPAR S/A; CONSTRUTORA CELI LTDA; HECA - COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA; e MRM CONSTRUTORA LTDA** foram consideradas **HABILITADAS** no certame por terem atendido às exigências editalícias;

2) A empresa **OTL OBRAS TÉCNICAS LTDA** foi considerada **INABILITADA** com base no item 8.13, ao apresentar atestados sem comprovação de execução de tubos em PRFV, com diâmetro igual ou superior ao exigido no item 8.5, alíneas b.1 e b.2.1 do Edital;

3) A empresa **SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA** foi considerada **INABILITADA** com base no item 8.13, ao apresentar três atestados comprovando um somatório de apenas 3.902,10 dos 6.000 metros exigidos de execução de tubos em ferro fundido, com diâmetro igual ou superior ao exigido no item 8.5, alíneas b.1 e b.2.1 do Edital;

Fica aberto, desde já, o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis a esse resultado.

Atenciosamente,


DANIEL CARLOS ARAGÃO MELO SANTOS
Presidente da CPL - DESO